



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

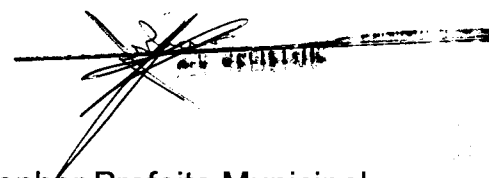
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 1939 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

APROVADO EM UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/06/2022



Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecida às formalidades regimentais, que se digne a Vossa Excelência encaminhar ao setor da municipalidade a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar o serviço de **SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE TRÂNSITO INDICATIVA DE VELOCIDADE MÁXIMA, NA RUA BENEDITO DE CARVALHO FILHO, EM FRENTE AO Nº 68, JARDIM AEROPORTO III – MOGI DAS CRUZES.**

A medida se faz necessária tendo em vista que a referida placa já se encontra deteriorada devido ao tempo o que prejudica a identificação dos motoristas que trafegam na região, além de aumentar os riscos de acidentes.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de junho de 2022



Carlos Lucareski

Vereador – PV



SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE TRÂNSITO INDICATIVA DE VELOCIDADE MÁXIMA, NA RUA BENEDITO DE CARVALHO FILHO, EM FRENTE AO N° 68, JARDIM AEROPORTO III.